



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Comunicado - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

**COMUNICADO**

**Assunto:** Prazo para Entrega da Documentação, Edital nº 04/2020

**Processo:** 00111-00001560/2020-21

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso de suas atribuições, faz saber aos licitantes preliminarmente classificados que, em virtude das medidas impostas no âmbito do Governo do Distrito Federal para evitar a proliferação do Novo Coronavírus, todos os serviços de atendimento presencial prestados pela Terracap foram suspensos por tempo indeterminado, inclusive, os serviços de protocolo.

Diante disso, informa-se que a entrega da documentação exigida no Capítulo V - B) Da Documentação Necessária para Qualquer Modalidade de Pagamento deverá ser realizada por meio da plataforma online, acessando-se o site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br), no menu **Serviços**, opção **Requerimento Online**. Opcionalmente, ficam os licitantes autorizados a digitalizar a documentação necessária e encaminhá-la por meio do endereço eletrônico da Comissão de Licitação: [copli@terracap.df.gov.br](mailto:copli@terracap.df.gov.br).

Comunica-se também que, excepcionalmente, enquanto perdurar a impossibilidade de se realizar a autenticação de parte dos documentos, fica dispensada sua exigência, sendo que a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas compete exclusivamente aos licitantes, os quais, em caso de desconformidade, ficarão sujeitos às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Nesse caso,

O prazo para apresentação dos documentos é de 10 (dez) dias úteis, cujo encerramento se dará no dia **26 de junho de 2020 (26/06/2020)**.

Atenciosamente,

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 10/06/2020, às 23:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **41690204** código CRC= **18815D5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333